



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, que sejam adotadas providências para **rever as recentes alterações nas condições de atuação dos bombeiros comunitários**, em especial a determinação que impede a realização de refeições junto à corporação militar, bem como avaliar a **readequação do valor da ajuda de custo**, garantindo condições dignas para a continuidade do serviço voluntário prestado pelos bombeiros comunitários no Estado.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- recentes mudanças promovidas pelo Governo do Estado, decorrentes da reestruturação organizacional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, impuseram restrições que impactam diretamente a rotina e as condições de trabalho dos **bombeiros comunitários**, especialmente a proibição de realizarem refeições nas unidades, exigindo custeio próprio a partir de ajuda de custo limitada;

- a medida tem tornado **materialmente inviável o exercício voluntário da função**, prejudicando um serviço essencial às operações emergenciais, prevenção e atendimento pré-hospitalar, sobretudo em municípios com forte demanda, como Bombinhas, cuja sazonalidade aumenta significativamente o volume de ocorrências; e

- a atuação dos bombeiros comunitários é indispensável para garantir a capacidade operacional da corporação em diversas regiões do Estado, sendo urgente a revisão da determinação ou, alternativamente, a **adequação do valor da ajuda de custo**, de modo a assegurar condições mínimas de permanência e continuidade do serviço voluntário, reconhecendo sua importância social e humanitária,

**requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:**

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA**, que sugere a Vossas Excelências a adoção das providências necessárias para **reverter a determinação que impede os bombeiros comunitários de realizarem refeições junto à corporação militar** ou, alternativamente, para **readequar o valor da ajuda de custo**, garantindo condições dignas para a manutenção e fortalecimento do serviço voluntário prestado pelos bombeiros comunitários em todo o Estado.

**Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,  
em 27/11/2025, às 08:24.

---